



DECRETO Nº 2.026, de 28 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03 Coordenadoria Geral
03.04 Saúde e Assist. Social
13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

02 Gabinete do Prefeito
02.02 Assessoria Técnica
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 60.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO